



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV — Nº 68

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1972

## ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 1º DE ABRIL DE 1972

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 21.805 — *Conceder aposentadoria* com fundamento no Artigo 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Lei nº 1.162, de 22.7.50, ao Inspetor de Guardas Portuário, nível 16, Antonio Luiz Aguápio, matrícula nº 1.751.

Nº 21.806 — *Conceder aposentadoria* com fundamento no Artigo 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Lei nº 1.162, de 22.7.50, ao Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B, Alonzo da Silva Sena, matrícula nº 2.945.

Nº 21.807 — *Conceder aposentadoria* com fundamento no Artigo 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Lei nº 1.162, de 22.7.50, ao Conferente, nível 18, João Ferreira da Rosa, matrícula nº 869.

Nº 21.808 — *Conceder aposentadoria* com fundamento no Artigo 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 176, item II e Artigo 78 § 2º e Artigo 117, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Lei nº 1.162, de 22.7.50, ao Motorista Operador, nível 12-C, Osmar Casemiro de Almeida, matrícula nº 5.672.

Nº 21.809 — *Conceder aposentadoria* com fundamento no Artigo 197, alínea "C" da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei nº 5.318-67 e Decreto nº 61.705-67, combinados com o Artigo 78 § 2º da Lei nº 1.711 de 28.10.52 e Lei nº 1.162, de 22.7.50, ao Conferente, nível 18, José Lopes Fernandes Filho, matrícula nº 5.065. — *Stavro Sava.*

PORTARIA Nº 21.810, DE 2 DE ABRIL DE 1972

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

*Conceder aposentadoria* com fundamento no Art. 101, item III e Artigo 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasil, combinado com o Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52 e Lei nº 1.162, de 22.7.50, ao Encarregado de Turma de Operadores de Carga, nível 14-B, Geraldo Cardoso de Sá, matrícula nº 2.352. — *Stavro Sava.*

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 841, DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item XIX do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 841 — Autorizar a contratação pelo 18º Distrito Rodoviário Federal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, do Engenheiro Civil Antonio Carlos Lages Montes, aprovado no Concurso nº 1-71.

Nº 842 — I — Excluir da contratação pelo 18º D.R.F., Cicero de Sales Gomes, aprovado no Concurso nº 2-70 — para Patrulheiro-Auxiliar, por haver manifestado sua desistência ao emprego.

II — Autorizar a contratação pelo 18º D.R.F., de João Alves Filho aprovado no Concurso nº 2-70 para Patrulheiro-Auxiliar, tendo em vista a desistência acima.

Nº 843 — Designar o servidor Henrique Gonzalez, matrícula nº 23.531, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 26-1-70, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).

Nº 847 — Dispensar o Engenheiro Manoel Nunes Povares Netto, matrícula nº 2.123.745, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Adjunto da Assessoria de Supervisão Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, devendo o constante na presente portaria, ser considerado efetivo, a partir de 17 de março de 1972.

Nº 848 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2.710, de 15-12-71, publicada no *Diário Oficial* de 17-12-71, que designou a servidora Elina Therezinha Magalhães Santos, matrícula número 1.009.208, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer

a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Serviço de Programação e Controle, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Obras.

Nº 851 — Designar o Engenheiro Hugo Pereira Caldas, matrícula número 1.619, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe da Assessoria de Custos e Produção, da Divisão de Melhoramentos e Restaurações, da Diretoria de Obras, em seus impedimentos eventuais. — *Geraldo José de Oliveira,* Diretor de Pessoal.

### Diretoria do Pessoal

PORTARIA Nº 827, DE 3 DE ABRIL DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

I — Designar o servidor Elmar Cordeiro de Guedes Vaz matrícula número 1.993.120, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe do Serviço Administrativo do 2º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar o referido servidor da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Orçamentária do Serviço de Programação e Controle da Divisão de Material, da Diretoria de Administração. — *Geraldo José de Oliveira.*

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial* da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 845 — Designar o servidor Vitor Maximo matrícula nº 2.065.953, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F de Secretário da Praça de Pedágio nº 4, Paratêl do Grupo de Administração de Pedágio, da Diretoria de Operações. — *Geraldo José de Oliveira.*

Nº 849 — Designar o servidor João Goulart de Souza Soares, matrícula nº 1.164.179, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer

cer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Controle Especial, da Divisão de Transporte de Passageiros e Cargas, da Diretoria de Operações. — *Geraldo José de Oliveira.*

## 2º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do DNER., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25.3.71, resolve:

Nº 2.068 — Designar a servidora Maria da Glória Figueiredo e Silva, matrícula 2.079.490, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituta eventual da Chefe do Serviço de Pessoal do 2º DRF.

Nº 2.069 — Designar a servidora Rachel Bemerguy de Souza, matrícula 2.026.944, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituta eventual da Chefe do Setor de Comunicações e Reprografia do Serviço Administrativo do 2º DRF.

Nº 2.070 — Designar o servidor Fernando Caribé de Morgado, matrícula 2.110.745, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituto eventual do Chefe da Seção de Laboratório do Serviço de Planejamento do 2º DRF.

Nº 2.071 — Designar a servidora Maria de Lourdes de Lima Reis, matrícula nº 2.079.478, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituta eventual do Chefe da Seção de Relações Estaduais e Municipais do Serviço de Planejamento do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.072 — Designar a servidora Maria Regina Popoff de Santana, matrícula 2.079.488 pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituta eventual da Chefe da Secretaria do 2º DRF.

Nº 2.073 — Designar o servidor Almino Gomes da Rocha, matrícula nº 2.102.522, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituto eventual do Chefe do Setor de Oficina, do Serviço de Operações deste 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.074 — Designar a servidora Ana Ruth Amorim Aarão, matrícula nº 2.132.523, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituta, eventual do Chefe do Serviço Administrativo do 2º Distrito Rodoviário Federal.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre .....	Cr\$ 30,00	Semestre .....	Cr\$ 22,50
Ano .....	Cr\$ 60,00	Ano .....	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 68,00	Ano .....	Cr\$ 50,00

#### PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

#### NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x38 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciam sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Nº 2.075 — Designar a servidora, Maria das Dores Ferreira da Silva, matrícula nº 2.249.542, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituto eventual da Chefe do Setor de Contabilidade do Serviço Administrativo do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.076 — Designar o servidor Manoel Monteiro de Moraes, matrícula nº 2.079.484, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituto eventual do Chefe do Setor de Abastecimento Administrativo do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.077 — Designar a servidora Iza Nelly Moreira de Melo, matrícula nº 2.079.442, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituta eventual da Chefe da Seção Financeira do Serviço Administrativo do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.078 — Designar o servidor Marcos Fábio dos Santos, matrícula nº 2.102.534, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituto eventual do Chefe do Setor de Administração de Edifícios do Serviço Administrativo do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.079 — Designar o servidor Raimundo Ponciano Cardoso e Silva, matrícula nº 2.128.575, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituto eventual do Setor da Fiscalização da Receita do Serviço Administrativo do 2º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.080 — Designar o servidor Eduardo de Vasconcelos Lisboa, matrícula nº 2.026.945, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função de Substituto eventual do Chefe da Seção de Sinalização e Transitometria do Serviço de Operações do 2º Distrito Rodoviário Federal. — Pedro Smith do Amaral.

### 5.º Distrito Rodoviário Federal

#### PORTARIA Nº 5.000, DE 4 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item I do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Carlos Marinho Vieira, matrícula nº 1.027.257, para substituto eventual do Chefe do S.P.-5 nas suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

#### PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 5.015 — Designar a servidora Aymara Latrilha de Santana, matrícula nº 2.108.088, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Comunicações do 5º DRF, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.018 — Designar o servidor Bolívar Campos Lima, matrícula nº 2.134.475, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

#### PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 5.024 — Designar o Patrulheiro Walter Pereira Silva, matrícula nº 2.134.707, para substituto eventual do Chefe da Seção da P.R.F.,

em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.026 — Designar o Patrulheiro Djair Apolinário de Paula, matrícula nº 2.134.491, para substituto eventual do Chefe da Seção de Sinalização, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

#### PORTARIA Nº 5.028, DE 25 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Edson Guimarães Martins de Souza, matrícula nº 2.134.502, para Substituto Eventual do Setor de Protocolo e Expediente do 5º DRF, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

#### PORTARIA Nº 5.033, DE 27 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Aldeci Nunes Teixeira, matrícula nº 2.086.454, para substituto eventual do Chefe do Serviço Administrativo em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

#### PORTARIA Nº 5.034, DE 28 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Odilon da Silveira de Sant'Ana Filho, matrícula

nº 2.108.385, para substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização da Receita, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

#### PORTARIA Nº 5.036, DE 31 DE JANEIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar a servidora Sulamita Marinho Vieira Leite, matrícula número 2.108.432, para Substituta do Setor de Acidentes e Infrações do 5º DRF, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

#### PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 5.038 — Designar o servidor Adinaldo Teixeira Nunes, matrícula nº 2.134.433, para substituto eventual do Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.039 — Designar o servidor Joselito Costa Machado, matrícula nº 2.134.578, para substituto eventual do Chefe da Seção de Material do 5º DRF, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.040 — Designar o servidor Vladimir Alexis da Costa Mota, matrícula nº 2.134.295, para substituto eventual do Chefe do Setor de Compras do 5º DRF em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.043 — Designar o servidor Antonio Wilson Dórea de Carvalho, matrícula nº 1.020.366, para substituto eventual do Chefe do Setor de Arquivo do 5º DRF, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — Arivaldo Gomes da Mota.

## PORTARIA Nº 5.048, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Patrulheiro Almir Pena Gaspar, matrícula nº 2.134.453, para substituto eventual do Chefe da Seção de Fiscalização do 5º DRF. — *Arivaldo Gomes da Mota.*

## PORTARIA Nº 5.058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Teófilo Jaime Ferreira, matrícula nº 2.134.700, para substituto eventual do Chefe do Setor de Controle de Material, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — *Arivaldo Gomes da Mota.*

## PORTARIA Nº 5.059, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Patrulheiro Idelfonso Kavier, matrícula nº 2.108.209, para substituto eventual do Chefe do Setor de Controle da P.R.F.-5, em suas faltas e impedimentos, até 30 dias. — *Arivaldo Gomes da Mota.*

## PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 5.080 — Designar o servidor Massimiliano da Cruz Anunciação, matrícula nº 2.134.340, para substituto eventual do Chefe da Seção de Administração do EF-5/5, Água Comprida, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.081 — Designar o servidor Válder Joviniano de Santana, matrícula nº 2.108.452, para substituto eventual do Chefe da Seção Técnica do EF-5/5, Água Comprida, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.082 — Designar o servidor Antonio Valdenor Vieira de Carvalho, matrícula nº 2.134.409, para substituto eventual do Chefe das Oficinas da Residência 5-2 — Feira de Santana, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.083 — Designar o servidor Floriano da Costa Melo, matrícula nº 2.134.522, para substituto eventual do Chefe do Núcleo da D.R.F., da Residência 5-2 — Feira de Santana, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.084 — Designar o servidor João Batista Pedreira Magalhães, matrícula nº 2.112.588, para substituto eventual do Chefe de Conservação da Residência 5-2 — Feira de Santana, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.085 — Designar o servidor Edson Carvalho Santos, matrícula nº 1.019.996, para substituto eventual do Chefe de Administração da Residência 5-2, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.095 — Designar o servidor Ney Latrilha de Santana, matrícula nº 2.108.378, para substituto eventual do Chefe da Seção de Registro e Estatística, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias.

Nº 5.096 — Designar o servidor Adelmário Sanches Vieira, matrícula nº 1.019.773, para substituto eventual do Chefe do Serviço de Transportes de Passageiros e Cargas, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — *Arivaldo Gomes da Mota.*

## PORTARIA Nº 5.099, DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Eufrásio Souza Novais, matrícula nº 2.109.104, para substituto eventual do Chefe da Seção de Laboratório do EF-5/5, Água Comprida, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — *Arivaldo Gomes da Mota.*

## PORTARIA Nº 5.117, DE 20 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Valdir de Souza Ataíde, matrícula nº 2.134.713, para substituto eventual do Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 5-2 — Feira de Santana, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — *Arivaldo Gomes da Mota.*

## PORTARIA Nº 5.120, DE 22 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII do art. 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Antonio Rebouças Malaquias, matrícula número 2.108.086, para substituto eventual do Chefe da Seção de Controle Financeiro, em suas faltas ou impedimentos, até 30 dias. — *Arivaldo Gomes da Mota.*

## 8º Distrito Rodoviário Federal

## PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 1972

O Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 8.019 — Designar a servidora Maria Tadeu Lobo, matrícula..... 2.151.556, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial II desta autarquia, para exercer a função de Substituta da Chefe da Secretária do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 8.020 — Designar a servidora Maria Aparecida Rocha, matrícula.. nº 2.151.670 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial II desta autarquia, para exercer a função de Substituta da Secretária do Engenheiro Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 8.021 — Designar a servidora Leni de Oliveira Pantaleão, matrícula 2.121.301 pertencente ao Quadro de Pessoal. — Parte Especial II desta autarquia, para exercer a função de Substituta da Secretária do Subchefe do 8º Distrito Rodoviário Federal. — *Ney Viana Saratva.*

## PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe

confere o item VIII, do artigo 116 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 8.044 — Designar o Engenheiro Honorio Botelho, matrícula nº..... 1.164.812, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe do Serviço de Conservação deste 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 8.045 — Designar o servidor Aluísio Ramos, matrícula..... nº 1.845.154, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta autarquia, para exercer a função de Substituto do Chefe da Seção de Equipamento Rodoviário do Serviço de Conservação deste 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 8.046 — Designar o servidor Francisco Rodrigues Salles, matrícula 2.014.211 pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial I desta autarquia, para exercer a função de substituto do Chefe do Setor de Oficina da Seção de Equipamento Rodoviário do Serviço de Conservação deste 8º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 8.047 — Designar o Oficial de Administração, Neuvan de Noronha e Silva, matrícula nº 1.009.290, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta autarquia, para exercer a função de Substituto da Secretária do Serviço de Conservação deste 8º Distrito Rodoviário Federal. — *Ney Viana Saratva.*

## PORTARIA Nº 8.050, DE 23 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 8º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve designar o Engenheiro nível 21, Boruch Meier Grinblat, matrícula 2.082.503, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Controle da Seção de Laboratório do Serviço de Planejamento do 8º DRF, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3.7.69 e a Tabela de Gratificação aprovada pela Exposição de Motivos DASP 413-71, publicada no *Diário Oficial* da União de 19.5.71. — *Ney Viana Saratva.*

## Procuradoria Geral

## PORTARIA Nº 4, DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Procurador-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso III do Artigo 110 do Regimento aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Outorgar os poderes da cláusula "ad judicia" a Drª Iandara Aparecida Milhomem Caravana, brasileira, casada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Guanabara-GB, sob o nº 15.493, para representar o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem perante a Seção Judiciária em Brasília-DF e nos Estados de Mato Grosso e Goiás, da Justiça Federal, bem como perante qualquer vara ou instância da Justiça estadual, daquela unidade da Federação, em que se faça necessário defender judicialmente os interesses deste Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — *Faimundo Antonio Espinheira Mesquita.*

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

## PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, Item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto número 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 367/DG — Dispensar, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 77, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Carlos Pinto Amando — Fiel do Tesoureiro 18, requisitado do Ministério da Fazenda, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Administrativa (FSA) da Inspeção Fiscal do Porto de Niterói da 6ª Diretoria Regional deste Departamento, designado conforme Portaria número 36/DG, de 18 de janeiro de 1972, publicada no *Diário Oficial* número 17, de 25 de janeiro de 1972 e no BOAD número 19, de 27-1-72.

Nº 370/DG — Exonerar, a pedido, de acordo com o disposto no artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rogério Assis Nardy do cargo de Assistente Comercial AF-103.12.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, nomeado conforme Portaria número 3.481/DG, de 10 de maio de 1963, publicado no B.P. número 11, de 10 de maio de 1963 e *Diário Oficial* número 205, de 25 de outubro de 1963.

## CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Ata da 874.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e dois.

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goês — Presidente

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto do DNPVN

Manoel Poggi de Araujo — SU-NAMAM

Benjamin Eurico Cruz — MTPS Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT

Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a oitocentésima-setuagésima-quarta Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng.º Hildebrando de Araujo Goês e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é Aprovada a Ata da 873.ª Reunião. Tem a palavra, inicialmente, o Conselheiro Benjamin Eurico Cruz, que relata o Processo CNPVN — nº 92-71, referente ao Termo Aditivo ao Convenio nº 4-71, firmado entre o DNPVN e a Cia. Docul de Santos, para aplicação, pelo primeiro, no Porto de Santos, de recursos do Fundo de Melhoramento dos Portos com a finalidade de custear as obras de prosseguimento do terminal Cândido Gaffrêe. O voto do Relator é favorável à aprovação do mencionado Aditivo, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução nº 874.1-71). A seguir, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata o Processo CNPVN — nº 308-71, que trata da construção de um embarcadouro por Tamayose Indústria

Comércio de Pesca, no Município de Guarujá (SP). O voto do Relator e no sentido de ser autorizada a construção, de acordo com o parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 874.2-71). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, para relatar o Processo CNPVN — n.º 312-71, referente ao projeto e orçamento para a construção de uma nova cortina no cais de Cabedelo (Pb). O voto do Relator é favorável à aprovação dos citados documentos técnicos, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 874.3-71). Comunicações: O Senhor Presidente comunicou a homologação, pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, das seguintes Resoluções: n.º 856.2-71, que aprovou novo projeto e orçamento para a construção de um refeitório no Porto de Santos (Portaria n.º 5.568, de 9.12.71); n.º 863.3-71, que aprovou financiamento ao DNPVN pelo BNDE para as obras das barragens de Amarópolis e Rom Retiro — RS; bem como os serviços de dragagem e derrocamento do rio Taquari — RS (despacho de 30-12-71); n.º 862.2-71, que autorizou a Cia. Docas de Imituba a cobrar, em caráter transitório, o adicional tarifário de 8% (Portaria n.º 5.571, de 9-12-71); n.º 841.3-71, que autorizou Interpesca — Cia. Internacional de Pesca a construir e utilizar um atracadouro (Portaria n.º 5.569, de 9-12-71); n.º 664.1-69, que autorizou Babilonga Indústria e Comércio de Peixe S.A. a construir e utilizar um embarcadouro no Porto de São Francisco do Sul (Portaria n.º 5.570, de 9-12-71). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, GB, 4 de janeiro de 1972. — *Neusa Tavares de Oliveira.* — *Hildebrando de Araujo Goes.* — *José Gutmarães Barreiros.* — *Manoel Poggi de Araujo.* — *Benjamim Eurico Cruz.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.* — *Luiz Carlos Pereira dos Santos.*

*Ata da 875.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia sete de janeiro, de mil novecentos e setenta e dois.*

Conselheiros presentes:  
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente  
 Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN  
 Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM  
 Benjamim Eurico Cruz — MTPS  
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT  
 Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM  
 Joaquim Xavier da Silveira — FAC  
 Aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima-setuagésima-quinta Reunião Ordinária do Eng.º Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 874.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo relata o Processo CNPVN n.º 39-68, que trata da suspensão da cobrança de adicional tarifário, no Porto de Barão de Teffé (ex-Atolona), referente ao desembolso das despesas realizadas com os serviços de dragagem. O voto do Relator é favorável à suspensão da cobrança do adicional, de acordo com o pare-

cer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 875.1-72). A seguir, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo n.º 2-72, referente ao anteprojeto de decretovisando alterar disposições do Decreto n.º 54.295, de 23-9-64. — O voto do Relator é favorável à aprovação da minuta de decreto, conforme parecer da Assessoria do Conselho. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 875.2-72). Com a palavra, o Senhor Presidente faz a leitura do Ofício P-16, desta data (Processo 01-72), endereçado ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes e que consubstancia o Relatório das atividades do CNPVN, no exercício de 1971. Na oportunidade, fez considerações a respeito, acentuando a cooperação valiosa dos Senhores Conselheiros e do Diretor-Geral do DNPVN, Cmte. Zaven Boghossian, que sempre dispensou ao Colegiado a melhor de suas atenções, concorrendo para o pleno desenvolvimento de suas atividades. Disse, ainda, que era do seu dever ressaltar a colaboração de todos os servidores do Conselho, que constituíram uma disciplinada equipe de trabalho, com elevado espírito público, digna, assim, do seu grande apreço e admiração. A todos enfim, agradeceu a colaboração pelo que realizaram no ano de 1971, esperando que assim continuassem no exercício que se inicia. Comunicações: O Senhor Presidente comunicou a homologação, pelo Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, das seguintes Resoluções: n.º 852.4-71, que aprovou novo Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de Recife, para 1971 (Portaria n.º 5.566, de 9-12-71); n.º 852.3-71, que aprovou novo Programa de Aplicação do Fundo de Melhoramento do Porto de São Sebastião, para 1971 (Portaria n.º 5.567, de 9-12-71). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, *Neusa Tavares de Oliveira*, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, GB, 7 de janeiro de 1972. — *Neusa Tavares de Oliveira.* — *Hildebrando de Araujo Goes.* — *Zaven Boghossian.* — *Manoel Poggi de Araujo.* — *Benjamim Eurico Cruz.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.* — *Luiz Carlos Pereira dos Santos.* — *Joaquim Xavier da Silveira.*

*Ata da 876.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia onze de janeiro de mil novecentos e setenta e dois.*

Conselheiros presentes:  
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente  
 Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN  
 Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM  
 Benjamim Eurico Cruz — MTPS  
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT  
 Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM  
 Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima-setuagésima sexta Reunião Ordinária do Eng.º Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 875.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — n.º 187-71, que trata de aforamento, em favor do Estado do Espírito Santo, de terrenos de marinha e acrescidos, na

Ilha do Príncipe, em Vitória (ES). O voto do Relator é favorável ao aforamento em apreço, com as ressalvas constantes do parecer da Assessoria do CNPVN. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 876.1-72). A seguir, o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva relata o Processo CNPVN — n.º 7-72, referente ao contrato de locação da Inspeção Fiscal do Porto de Niterói de imóvel para a instalação do rol. O voto do Relator é favorável à aprovação do contrato. Posto em discussão e votação, é Aprovado (Resolução n.º 876.2-72). Comunicações: O Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos comunicou que o Ministério da Marinha promoverá a 1.ª solenidade do ano do sesquicentenário da Independência, que será realizada em Salvador (Ba), no dia 28 de janeiro, data do aniversário da abertura de nossos portos, pelo Príncipe Regente D. João, em 1808. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, *Neusa Tavares de Oliveira*, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1972. — *Neusa Tavares de Oliveira.* — *Hildebrando de Araujo Goes.* — *Zaven Boghossian.* — *Manoel Poggi de Araujo.* — *Benjamim Eurico Cruz.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.* — *Luiz Carlos Pereira dos Santos.*

*Ata da 877.ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia quatorze de janeiro de mil novecentos e setenta e dois.*

Conselheiros presentes:  
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente  
 Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN  
 Manoel Poggi de Araujo — .....  
 SUNAMAM  
 Benjamim Eurico Cruz — MTPS  
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT  
 Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM  
 Joaquim Xavier da Silveira — FAC  
 Aos quatorze dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima-setuagésima sétima Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Eng.º Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 876.ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata os Processos CNPVN — n.ºs 298-71, 8-72, 9-72 e 10-72, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Lauro Silva Farias e de outros. O voto do Relator é favorável aos pedidos de aforamentos, tendo em vista que os terrenos, neles referidos, não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, o voto do Relator é aprovado (Resolução n.º 877.1-72). É dada a palavra ao Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva, para relatar o Processo CNPVN — n.º 310-71, que trata da permuta de materiais entre a Administração do Porto de Natal e a Administração do Porto de Recife, adquiridos com recursos públicos federais. O voto do Relator é no sentido de ser autorizada a permuta, conforme propõe o Diretor Geral do DNPVN. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução n.º 877.2-72). É dada a palavra, a seguir, ao Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, que relata o Processo CNPVN — n.º 249-88, que trata do projeto, especificações e orçamento,

referentes à recuperação do molhe norte, do molhe sul e do guia corrente do Porto de Itajaí (SC). O voto do Relator é pela aprovação da citada documentação técnica, em face das conclusões apresentadas pela Assessoria do Conselho, esclarecendo a modalidade e condições do desdobramento da obra, por etapas, com provimento de recursos necessários, sem dispersá-los, respeitando, assim, o critério geral adotado pelo Departamento, de concentrar meios para realização de obras e serviços prioritários, previamente programados. Além disso, a obra se torna necessária, a fim de que o problema apresentado não venha a ser agravado pelo desmoronamento do mesmo, com possíveis arrastamentos de material sólido para a baía de evolução, prejudicando ou impedindo a entrada de navios no Porto. O voto do Relator é aprovado (Resolução n.º 877.3-72), com manifestação contrária dos Conselheiros Luiz Carlos Pereira dos Santos e Joaquim Xavier da Silveira, vazada nos seguintes termos: "Consideramos o projeto de recuperação dos molhes do Porto de Itajaí contrário à atual orientação do próprio DNPVN, que prevê a concentração dos recursos disponíveis em investimentos realmente prioritários, em portos cuja viabilidade técnica e econômica seja comprovada em estudos acurados, o que não ocorre no caso presente, que, em nossa opinião, constituiu-se em pulverização de recursos, em projeto de relação custo/benefício bastante reduzida e que deveria, portanto, receber baixíssima prioridade na seleção de investimentos do DNPVN". Em sequência, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN — n.º 304-71, referente à aquisição, pelo Departamento de Companhia Urbanizadora da Nova Capital — NOVACAP, em Brasília, do lote n.º 1 da Quadra 4 — Setor de Garagens Oficiais e de quinze lotes no Setor de Habitações Individuais, conforme plantas constantes do Processo DNPVN — n.º 9.185-17. O voto do Relator é no sentido do Conselho autorizar o Diretor-Geral do DNPVN a promover a aquisição em apreço, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Posto em discussão e votação é aprovado (Resolução n.º 877.4-72). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, *Neusa Tavares de Oliveira*, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, GB, 14 de janeiro de 1972. — *Neusa Tavares de Oliveira.* — *Zaven Boghossian.* — *Joaquim Xavier da Silveira.* — *Manoel Poggi de Araujo.* — *Benjamim Eurico Cruz.* — *Luiz Carlos Pereira dos Santos.* — *Paulo Pinto Ferreira da Silva.*

*Ata da 878.ª reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e setenta e dois.*

Conselheiros presentes:  
 Hildebrando de Araujo Goes — Presidente  
 Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN  
 Manoel Poggi de Araujo — .....  
 SUNAMAM  
 Benjamim Eurico Cruz — .....  
 MTPS  
 Paulo Pinto Ferreira da Silva — ..  
 CNT  
 Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM  
 Aos dezoito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima setuagésima

sima oitava Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. **ORDEM DO DIA:** Lida e discutida, é APROVADA a Ata da 877ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata os Processos CNPVN — números 11 de 1972, 12 de 1972, 13 de 1972, 14 de 1972 e 15 de 1972, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Alvarés de Carvalho Companhia Comercial de Ferragens e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, uma vez que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é APROVADO (Resolução número 878.1/72). Tem a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, para relatar o Processo CNPVN — número 202 de 1969, referente à liquidação do Termo de Convênio firmado entre o DNPVN e a Administração do Porto do Rio de Janeiro. O voto do Relator é favorável à liquidação. Posto em discussão e votação, é APROVADO (Resolução número 878.2/72). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, que relata o Processo CNPVN — número 28/72, referente ao Convênio entre o DNPVN e a NOVACAP, para a construção do Edifício sede do Departamento e de um anexo, em Brasília. O voto do Relator é pela aprovação do Convênio. Posto em discussão e votação, é APROVADO (Resolução número 878.3/72). Em seguida, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata o Processo CNPVN — número 224/71, que trata do Aditivo à Carta-Contrato pela qual o DNPVN ajustou com a PLANAVE o levantamento e avaliação do acervo dos Portos de São Francisco do Sul, Itajaí, Maceló e Aracaju. O voto do Relator é pela aprovação do Aditivo. Posto em discussão e votação, é APROVADO (Resolução número 878.4/72). **COMUNICAÇÕES** — O Senhor Presidente comunicou a homologação, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, da Resolução número 860.3/71, que aprovou o Orçamento da Cia. Loas do Ceará, para 1971. O Conselheiro Benjamim Eurico Cruz congratulou-se pela passagem hoje, do aniversário natalício do Assessor Hélio Siqueira Silveira, destacando sua personalidade, competência e dedicação ao Conselho. O Senhor Presidente secundou as palavras do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, dando em relevo as qualidades do aniversariante e acentuando os bons serviços que tem prestado ao Departamento, inclusive como seu ex-Diretor-Geral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, Guanabara, 13 de janeiro de 1972. — Neusa Tavares de Oliveira. — Manoel Poggi de Araujo. — Benjamim Eurico Cruz. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Luiz Carlos Pereira dos Santos.

**Ata da 879ª reunião ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e setenta e dois.**

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente.

Zaven Boghossian — Diretor-Geral do DNPVN.

Manoel Poggi de Araujo — ..... SUNAMAM.

Benjamim Eurico Cruz — ..... MTPS.

Paulo Pinto Ferreira da Silva — ..... CNT.

Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentesima octogésima nona Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. **ORDEM DO DIA:** Lida e discutida, é APROVADA a Ata da 878ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata os Processos CNPVN — números 16 de 1972, 17 de 1972, 18 de 1972, 19 de 1972, 20 de 1972, 21 de 1972 e 23 de 1972, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Rita Cavalcante de Andrade e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, tendo em vista que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é APROVADO (Resolução número 879.1/72). Tem a palavra o Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva, para relatar o Processo CNPVN — número 25/72, que trata da aquisição de uma residência para a Administração do Porto de Ilhéus. O voto do Relator é no sentido do Conselho autorizar o Diretor-Geral do DNPVN a promover a mencionada aquisição. Posto em discussão e votação, é APROVADO (Resolução número 879.2/72). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, que relata o Processo CNPVN — número 10/70, referente ao Termo de Liquidação número 45/71, firmado entre o DNPVN e AEG — Telefunken do Brasil Sociedade Anônima, relativo ao Contrato número 92/69, que diz respeito à instalação da rede elétrica do Porto de Porto Alegre. O voto do Relator é pela aprovação da liquidação. Posto em discussão e votação, é APROVADO (Resolução número 879.3/72). Em sequência, o Conselheiro Benjamim Eu-

rico Cruz relata o Processo CNPVN — número 30/72, referente ao Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo de Melhoramento dos Portos, para o exercício de 1972. O Voto do Relator é favorável à aprovação do Programa, de acordo com o parecer da Assessoria do CNPVN. Posto em discussão e votação, é APROVADO (Resolução número 879.4/72). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, Guanabara, 21 de janeiro de 1972. — Neusa Tavares de Oliveira. — Zaven Boghossian. — Benjamim Eurico Cruz. — Manoel Poggi de Araujo. — Paulo Pinto Ferreira da Silva. — Luiz Carlos Pereira dos Santos.

**Ata da 880ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e dois.**

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral Substituto do DNPVN

Manoel Poggi de Araujo — ..... SUNAMAM

Benjamim Eurico Cruz — MTPS

Paulo Pinto Ferreira da Silva — ..... CNT

Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentesima octogésima Reunião Ordinária do

CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. **Ordem do Dia:** Lida e discutida, é aprovada a Ata da 879ª Reunião. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos relata os Processos CNPVN nºs 253-71, 273-71 e 274-71, referentes a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Carlos Freire Nogueira e de outros. O voto do Relator é favorável aos aforamentos, tendo em vista que os terrenos não têm interesse portuário. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 880.1.72). Tem a palavra o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz, que relata o Processo CNPVN nº 6-67, referente à desapropriação de imóveis destinados à expansão do Porto de Santos. O voto do Relator é favorável à desapropriação. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução nº 880.2.72). É dada a palavra ao Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, para relatar o Processo CNPVN nº 29-72, que trata do Contrato nº 51-71, firmado entre o DNPVN e a Cia. Brasileira de Dragagem, para prosseguimento e conclusão do quebra-mar sobre o Banco do Inglês, no Porto de Recife. O voto do Relator é pela aprovação do Contrato. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 880.3-72), tendo o Conselheiro José Guimarães Barreiros esclarecido o bom comportamento hidráulico da obra, até agora observado. A seguir, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN 32-72, referente ao Contrato de Locação firmado entre o DNPVN e Nicolais Georges Efremides, de um conjunto de salas, destinadas à Seção de Estudos Estatísticos da Diretoria de Planejamento e Coordenação. O Relator, tendo em vista o parecer da Assessoria do CNPVN, sugeriu com acolhida de todos, a audiência da Procuradoria Judicial do Departamento sobre o Contrato em apreço. **Comunicações:** O Conselheiro Benjamim Eurico Cruz saudou o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos, que deixa o Colegiado para cursar a Escola Superior de Guerra. Acentuou a ilustre e patriótica personalidade do Conselheiro Luiz Carlos, que sempre se destacou pela correção de sua conduta e pela finura de trato, a todos dispensando o máximo de atenção. O Sr. Presidente, secundando as palavras do Conselheiro Benjamim Eurico Cruz destacou a excelente colaboração do Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos, dizendo que a nossa Marinha de Guerra esteve muito bem representada no Conselho. Concluiu, formulando votos de felicidades no curso que vai realizar, como ainda, na sua brilhante vida profissional. O Conselheiro José Guimarães Barreiros em seu nome e no do Comandante Zaven Borghossian, também saudou o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos, tendo o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo proposto que se oficiasse a Diretoria de Portos e Costas, para acentuar a conduta e a colaboração prestimosa do Conselheiro Luiz Carlos. O Conselheiro Paulo Pinto Ferreira da Silva, associou-se às palavras de seus pares, na justa homenagem prestada ao Conselheiro que hoje se afasta do CNPVN. Mencionado, o Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos a todos agradeceu, dizendo que sua passagem pelo Conselho era uma das experiências das mais válidas e que lhe serviria de estímulo em suas futuras atividades. Tecer, na oportunidade, várias considerações em torno do desenvolvimento político, social e econômico do País, dizendo de sua esperança neste e nos futuros governos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Neusa Tavares de Oliveira, Secretária Substituta do Presidente

**ENTORPECENTES**

**Medidas Preventivas e Repressivas**

**REGULAMENTO**

**DIVULGAÇÃO Nº 1.183**

Preço: Cr\$ 2,00

**A VENDA**

*Na Guanabara*

**Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento**

**Corredor D — Sala 311**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

*Em Brasília*

**Na sede do D. I. N.**

te do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1972. — *Neusa Tavares de Oliveira — Hildebrando de Araujo Goes — José Guimarães Barreiros — Manoel Poggi de Araujo — Benjamim Eurico Cruz — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Luiz Carlos Pereira dos Santos.*

**Ata da 881ª Reunião Ordinária, do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizada no dia vinte e oito de janeiro de mil novecentos e setenta e dois.**

Conselheiros presentes:

Hildebrando de Araujo Goes — Presidente

José Guimarães Barreiros — Diretor-Geral, Substituto

Manoel Poggi de Araujo — SUNAMAM

Benjamim Eurico Cruz — MTPS  
Paulo Pinto Ferreira da Silva — CNT

Luiz Carlos Pereira dos Santos — MM

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, na Sala de Reuniões do Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, realizou-se a octingentésima octogésima primeira Reunião Ordinária do CNPVN, sob a Presidência do Engenheiro Hildebrando de Araujo Goes e com a presença dos Conselheiros acima mencionados. Ordem do Dia: Lida e discutida, é aprovada a Ata da 880ª Reunião. Inicialmente o Conselheiro Manoel Poggi de Araujo, relata os processos CNPVN números 22-72, 24-72 e 27-72, referentes a ateramentos de terrenos de marinha em nome de Deolindo Almeida Mendes e de outros. O Relator é favorável aos aforamentos, tendo em vista que os terrenos não apresentam interesse portuário. Postos em discussão e votação, são aprovados — (Resolução número 881.1-72). O mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 35-72, que trata do projeto, especificações e orçamento, referentes à construção de uma cerca para delimitar terrenos da Cia. Docas do Pará, em Belém. O voto do Relator é favorável à aprovação da mencionada documentação técnica. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 881.2-72). A seguir, o Conselheiro Benjamim Eurico Cruz relata o Processo CNPVN número 53-87, que trata do 2º Termo Aditivo ao Contrato de 3 de junho de 1968, firmado entre o DNPVN e a Still S. A. — Sociedade Técnica de Instalações Industriais, para o fornecimento de materiais e a montagem de oito guindastes no Porto de Santos. O voto do Relator é favorável à aprovação do Aditivo. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 881.3-72). O mesmo Conselheiro relata o Processo CNPVN número 39-72, referente ao Programa de Aplicação dos recursos do Fundo Portuário Nacional, para o exercício de 1972. O voto do Relator é pela aprovação do Programa. Posto em discussão e votação, é aprovado (Resolução número 881.4-72). Comunicações: o Senhor Presidente comunica a homologação, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, das seguintes Resoluções: número 870.1-71, que opinou favoravelmente a aforamentos de terrenos de marinha em nome de Alexandre Rodrigues de Castro Silva e de outros (Despacho no Processo MT número 56.937-71); número 867.2-71, que retificou os termos do Inciso I da Resolução número 817.3-71 (Portaria número 5.011, de 10.01.72); número 865.1-71, que autorizou a Booth (Brasil) Limitada a construir um trapiche na Baía de Guarujá, em Belém (PA) — (Portaria número 5.010, de 16.01.

de 1972); número 872.1-71, que autorizou Pedro Carneiro S. A. a construir um trapiche na Baía de Guarujá, em Belém (PA) — (Portaria número 5.014, de 10.01.72); 863.3-71, 870.4-71, ambas referentes à aprovação do projeto para construção do Porto de Imperatriz (Portaria número 5.008, de 10.01.72); número 873.6, de 1971, referente à cobrança de adicionais tarifários, excluídas as taxas gerais da Tabela "D" — Armazenagem Interna, dos Portos de Santos e Imbituba (Portaria número 5.022, de 13.01.72). O Conselheiro José Guimarães Barreiros comunicou que o Diretor-Geral do DNPVN, Comandante Zaven Boghossian, esteve ausente à reunião do CNPVN porque viajara para Salvador, a fim de representar o Ministro dos Transportes nas solenidades dos 164º aniversário da Abertura dos Portos Brasileiros às Nações Amigas. Da Bahia, o Diretor-Geral visitará portos do Nordeste, estendendo sua viagem até ao Norte, para inspecionar os portos fluviais de apoio à Rodovia Transamazônica. O Conselheiro Manoel Poggi de Araujo teve considerações sobre o ato da Abertura dos Portos, detendo-se sobre a personalidade de D. João VI, recebendo, neste particular, alguns apertes do Conselheiro Luiz Carlos Pereira dos Santos. O Conselheiro Benjamim Eurico Cruz disse que, na oportunidade, cabia, também, uma homenagem ao portuário do Brasil, homem cujas atividades são básicas aos nossos portos. O Senhor Presidente, fazendo considerações históricas, sociais e econômicas, sobre a Abertura dos Portos, acentuou a significação da data de hoje, destacando, no ensejo, a atuação que o atual Diretor-Geral do Departamento, Cte. Zaven Boghossian, vem encetando em favor da melhoria do nosso complexo portuário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, *Neusa Tavares de Oliveira*, Secretária Substituta do Presidente do CNPVN, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme por todos, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1972. — *Neusa Tavares de Oliveira — José Guimarães Barreiros — Manoel Poggi de Araujo — Paulo Pinto Ferreira da Silva — Benjamim Eurico Cruz.*

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

### Retificação

Na Portaria número 94, de 17 de março de 1972, publicada no *Diário Oficial* Seção I — Parte II de 29 de março de 1972, pág. 1.164:

Onde se lê:  
Elbio Braco  
Leia-se:  
Elbio Bravo.

## REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.

### 6ª Divisão-Central

PORTARIA Nº 36-G, DE 23 DE MARÇO DE 1972

O Chefe de 6ª Divisão-Central, com base no artigo 3º do Decreto número 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto número 43.548, de 10 de abril de 1958, usando das atribuições compreendidas nos artigos 4º e 5º do Decreto número 43.548, de 10 de abril de 1958 e artigo 1º, alíneas: a, b, c e d do Decreto número 47.893, de 10 de março de 1960, resolve:

Demitir o Mecânico Operador nível 8-A, matrícula número 7.983.387, Wivaldir Reynaldo de Mello, admitido em 1º de junho de 1963, com base

no artigo 201, item V da Lei número 1.711 de 1952. — *Francisco Cruz, Chefe.*

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 3 DE ABRIL DE 1972

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Nº 69 — Exonerar o Sr. Marcio Edmundo Silva Sales, do cargo de Assessor, Símbolo 8-C, do Departamento de Engenharia, desta Superintendência.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE DA DIBAN, NO ESTADO DA GUANABARA

De 29.3.72, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no Processo nº:

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno e tendo em vista os termos dos Decretos nºs 64.238, de 20 de março de 1969 e 66.597, de 20 de maio de 1970, resolve:

Nº 70 — Dispensar a Auxiliar de Escritório CLT, Maria Aparecida Nobre, das funções de Auxiliar desta Superintendência, para as quais foi designada pela Portaria nº 6.308, de 5 de novembro de 1968 e designá-la para as funções de Assistente-Adjunto, desta Superintendência, com a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor mensal de..... Cr\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um cruzeiros). — *Paulo de Gouvêa Corrêa, Diretor-Executivo*, respondendo pelo Superintendente.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia-Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

Pessoal — Parte Especial da ..... ETEFESC, do MEC, a partir de 1º de março de 1971.

ETEFESC, 26 de janeiro de 1972. — *Waldir Busch.*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 211 DE 4 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Designar Maria Neomisia Cavalcanti Borges, Oficial de Administração, nível 16.C, para exercer a função gratificada símbolo 3.F, de Assessor Técnico do Gabinete do Reitor, desta Universidade, criado pelo Decreto número 56.257, de 5.5.65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente.

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder dispensa, a pedido, ao Senhor Valtér José de Lima e Silva, do emprego de Auxiliar de Mecanização da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, a partir de 1º de março de 1972. — *Murtio Salgado Carneiro, Vice-Reitor* no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 45, DE 4 DE ABRIL DE 1972

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o pedido de dispensa do servidor Julião Bernardino Vasconcelos, Auxiliar de Administração da Tabela de Pessoal Temporário desta Universidade, a partir de 1 de janeiro de 1972. — *Adrierson Erasmo da Azevedo.*

## ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 1972

O Presidente do Conselho de Representantes da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, tendo em vista o que consta do Processo número 228.158, de 1º de junho de 1971, do MEC, bem como, a decisão do Colegiado, inscrita na Ata número 250, de 26 de janeiro de 1972, resolve, com fundamento no artigo 4º, alínea a, do Decreto número 66.967, de 27 de julho de 1970 e artigo 90, § 2º do REI: Decreto número 47.038, de 16 de outubro de 1959,

Conceder exoneração:

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Orlando Wandscheer, matrícula número 2.177.556, do cargo de Armazém, AF-102.8.A, do Quadro de

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS

RESOLUÇÃO Nº 582, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do proc. CFEP-662-72, resolve:  
 Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 7ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo, e, concomitantemente, remeter a 2ª via do Processo CFEP-862-72 ao CREP — 7ª Região para as medidas contábeis indicadas.  
 Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — *Afonso Armando de Lima Vitule*, Presidente.

### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 7ª REGIÃO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA			DESPESA			
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		9.463,00	311 PESSOAL	1.487,68		
15 RECEITAS DIVERSAS			312 MATERIAL DE CONSUMO	1.384,00		
151 MULTAS	330,70		313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.070,00		
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	3.513,80	3.844,50	314 ENCARGOS DIVERSOS	2.800,00	9.941,68	
			32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.975,00	12.917,50
			4 DESPESAS DE CAPITAL			
			41 INVESTIMENTOS			
			412 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			390,00
TOTAL		13.307,50	TOTAL			13.307,50

#### RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	13.307,50	12.917,50
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	390,00
TOTAL	13.307,50	13.307,50

RESOLUÇÃO Nº 583, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:  
 Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 11ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo.  
 Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — *Afonso Armando de Lima Vitule*, Presidente.

### CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 11ª REGIÃO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA			DESPESA			
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		29.582,00	311 PESSOAL	9.900,00		
15 RECEITAS DIVERSAS			312 MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00		
151 MULTAS	2.000,00		313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	11.850,00		
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	19.150,00	20.150,00	314 ENCARGOS DIVERSOS	1.040,00		
			318 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00	20.990,00	
			32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		21.398,40	42.388,40
			4 DESPESAS DE CAPITAL			
			41 INVESTIMENTOS			
			413 MATERIAL PERMANENTE		2.500,00	2.500,00
			SUB - TOTAL			44.848,40
			SUPERAVIT			3.863,60
TOTAL		48.712,00	TOTAL			48.712,00

#### RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	48.712,00	42.348,40
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	2.500,00
SUPERAVIT	--	3.863,60
TOTAL	48.712,00	48.712,00

## RESOLUÇÃO Nº 584, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do proc. CFEP-680-72-72, resolve:

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 10ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo, e, concomitantemente, remeter a 2ª via do processo CFEP-680-72 ao CREP — 10ª Região para as medidas contábeis indicadas.

legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do proc. CFEP-680-72-72, resolve:

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 6ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo, e, concomitantemente, remeter a 2ª via do processo CFEP-657-72 ao CREP — 6ª Região para as medidas contábeis indicadas.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — Affonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 10ª REGIÃO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA		PARCIAL	TOTAL	DESPESA		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES			3	DESPESAS CORRENTES			
11	RECEITA TRIBUTÁRIA			31	DESPESAS DE CUSTEIO			
111	TAXAS		36.965,00	311	PESSOAL	7.800,00		
12	RECEITA PATRIMONIAL			312	MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00		
122	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		4.000,00	313	SERVIÇOS DE TERCEIROS	22.550,00		
15	RECEITAS DIVERSAS			314	ENCARGOS DIVERSOS	10.847,00	47.097,00	
151	MULTAS	4.556,00		32	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
154	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	17.762,00	22.318,00	323	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.286,00	61.383,00
				4	DESPESAS DE CAPITAL			
				41	INVESTIMENTOS			1.900,00
				413	MATERIAL PERMANENTE			
					TOTAL			63.283,00
	TOTAL		63.283,00					

## RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	63.283,00	61.383,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	1.900,00
TOTAL	63.283,00	63.283,00

## RESOLUÇÃO Nº 585, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do proc. CFEP-657-72, resolve:

Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 6ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo, e, concomitantemente, remeter a 2ª via do processo CFEP-657-72 ao CREP — 6ª Região para as medidas contábeis indicadas.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — Affonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 6ª REGIÃO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA		PARCIAL	TOTAL	DESPESA		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1	RECEITAS CORRENTES			3	DESPESAS CORRENTES			
11	RECEITA TRIBUTÁRIA			31	DESPESAS DE CUSTEIO			
111	TAXAS		82.235,00	311	PESSOAL	48.043,00		
15	RECEITAS DIVERSAS			312	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00		
151	MULTAS	5.674,50		313	SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.760,00		
154	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	53.896,00	59.270,50	314	ENCARGOS DIVERSOS	3.000,00		
2	RECEITAS DE CAPITAL			315	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.001,40	70.304,40	
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			32	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
242	AUXÍLIO DO ESTADO		8.000,00	323	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.201,20	110.505,50
			118.808,50	4	DESPESAS DE CAPITAL			
				41	INVESTIMENTOS			5.000,00
				413	MATERIAL PERMANENTE			
	TOTAL		118.505,50		TOTAL			118.505,50

## RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	118.505,50	110.505,50
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	---	5.000,00
TOTAL	118.505,50	115.505,50



## RESOLUÇÃO Nº 590, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, resolve:  
Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 4ª Região para o exercício de 1972, conforme quadro anexo.  
Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 1972. — Afonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 4ª. REGIÃO  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1972

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		49.795,12	311 PESSOAL	19.210,17		
15 RECEITAS DIVERSAS			312 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
151 MULTAS	43.430,00		313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	38.900,00		
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	77.091,28	120.521,28	314 ENCARGOS DIVERSOS	15.670,95		
		170.316,40	315 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	81.781,12	
			32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.535,28	140.316,40
			4 DESPESAS DE CAPITAL			
			41 INVESTIMENTOS		10.000,00	
			413 MATERIAL PERMANENTE			
			42 INVERSÕES FINANCEIRAS		20.000,00	30.000,00
			426 DIVERSAS INVERSÕES			
TOTAL		170.316,40	TOTAL			170.316,40

## RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	170.316,40	140.316,40
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	30.000,00
TOTAIS	170.316,40	170.316,40

## RESOLUÇÃO Nº 595, DE 23 DE MARÇO DE 1972

O Conselho Federal de Economistas Profissionais, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista o que consta do processo CFEF -892-72, resolve:

Aprovar o Reajustamento Orçamentário de 1972 do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 2ª Região, conforme quadro em anexo.  
Sala das Sessões, 23 de março de 1972. — Afonso Armando de Lima Vitule, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS DA 2ª. REGIÃO  
REAJUSTAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA 1972

RECEITA	PARCIAL	TOTAL	DESPESA	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1 RECEITAS CORRENTES			3 DESPESAS CORRENTES			
11 RECEITA TRIBUTÁRIA			31 DESPESAS DE CUSTEIO			
111 TAXAS		163.540,00	311 PESSOAL	127.414,00		
12 RECEITA PATRIMONIAL			312 MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00		
121 RECEITA IMOBILIÁRIA		12.000,00	313 SERVIÇOS DE TERCEIROS	80.900,00		
15 RECEITAS DIVERSAS			314 ENCARGOS DIVERSOS	53.900,00	269.414,00	
151 MULTAS	69.050,00		32 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
154 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	169.790,00	238.840,00	321 SUBVENÇÕES SOCIAIS			
			323 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		164.366,00	
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR		102.600,00	4 DESPESAS DE CAPITAL			
		516.980,00	41 INVESTIMENTOS	61.200,00		
			412 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	22.000,00	83.200,00	516.980,00
			413 MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL		516.980,00	TOTAL			516.980,00

## RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	516.980,00	433.780,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	--	83.200,00
TOTAIS	516.980,00	516.980,00

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 07-72

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XI reunião ordinária realizada no período de 25 a 27-2-72 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Plenário, em sua XXV reunião ordinária, realizada no período de 16 a 18-12-71, de conformidade com a alínea "n", do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 33, de 14-12-68, e com a alínea "m", do art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14-4-64, regulamentada pelo

Decreto nº 68.704, de 3-6-71, e tendo em vista o que consta do Processo CFO-2.806-71, decide:

I — Aprovar o orçamento para o exercício de 1972, do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

II — O orçamento aprovado passa a integrar esta Decisão.  
Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1972. — *Newton Bueno Brúzzi*, CD, Presidente. — *Airton Costa*, CD, Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.972

(Legislação: Lei Federal nº 4.324, de 14.04.64)

R E C E I T A	E M C R U Z E I R O S		D E S P E S A	E M C R U Z E I R O S		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	188.220		3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO			
1.2.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.200		3.1.1.00 Pessoal	82.000		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	29.936	219.356	3.1.2.00 Material de Consumo	13.700		
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	54.000		
			3.1.4.00 Encargos Diversos	28.500	178.200	
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.5.00 Contribuições de Previdência Social, "SUPERAVIT"	19.190	19.190	197.390
		219.356				21.966
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		21.966	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL			
2.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL			4.1.0.00 INVESTIMENTOS			
2.3.0.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		74.990	4.1.3.00 Equipamentos e Instalações	6.000		
			4.1.4.00 Material Permanente	8.856	14.856	
			4.2.0.00 INVERSÕES FINANCEIRAS			
			4.2.1.00 Aquisição de Imóveis	80.000		
			4.2.3.1 Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento.	2.100	82.100	96.956
		96.956				96.956

R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç A O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	219.356	197.390
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	74.990	96.956
TOTAL GERAL	294.346	294.346

DECISÃO Nº 08-72

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XI reunião ordinária realizada no período de 25 a 27-2-72 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Plenário, em sua XXV reunião ordinária, realizada no período de 16 a 18-12-71, de conformidade com a alínea "n", do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 33, de 14-12-68, e com a alínea "m", do art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14-4-64, regulamentada pelo

Decreto nº 68.704, de 3-6-71, e tendo em vista o que consta do Processo CFO-3.010-71, decide:

I — Aprovar o orçamento para o exercício de 1972, do Conselho Regional de Odontologia do Piauí.

II — O orçamento aprovado passa a integrar esta Decisão.  
Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1972. — *Newton Bueno Brúzzi*, CD, Presidente. — *Airton Costa*, CD, Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.972

(Legislação: Lei Federal nº 4.324, de 14.04.64)

R E C E I T A	E M C R U Z E I R O S		D E S P E S A	E M C R U Z E I R O S		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.00 DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	22.770		3.1.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO			
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	12.230	35.000	3.1.1.00 Pessoal	6.000		
			3.1.2.00 Material de Consumo	1.100		
			3.1.3.00 Serviços de Terceiros	16.900		
			3.1.4.00 Encargos Diversos	5.570		
			3.1.5.00 Despesas de Exercícios Anteriores.	400	29.970	
			3.2.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.5.00 Contribuições de Previdência Social	1.630		
			3.2.7.00 Diversas Transferências Correntes, "SUPERAVIT"	500	2.130	32.100
		35.000				2.900
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.900	4.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.00 INVESTIMENTOS			
			4.1.4.00 Material Permanente	2.900	2.900	2.900
		2.900				2.900

R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç A O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	35.000	32.100
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		2.900
TOTAL GERAL	35.000	35.000

DECISÃO Nº 10-72

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XI reunião ordinária realizada no período de 25 a 27-2-72 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Plenário, em sua XXV reunião ordinária, realizada no período de 16 a 18-12-71, de conformidade com a alínea "n", do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 14-12-68, e com a alínea "m", do art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14-4-64, regulamentada pelo

Decreto nº 68.704, de 3-6-71, e tendo em vista o que consta do Processo CFO-3.095-71, decide:

I — Aprovar o orçamento para o exercício de 1972, do Conselho Regional de Odontologia de Alagoas.

II — O orçamento aprovado passa a integrar esta Decisão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1972. — *Newton Bueno Brizzi*, CD, Presidente. — *Airton Costa*, CD, Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE ALAGOAS

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.972

(Legislação: Lei Federal nº 4.324, de 14.04.64)

R E C E I T A	E M C R U Z E I R O S		D E S P E S A	E M C R U Z E I R O S		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	19.800		3.1.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	4.590	24.390	3.1.1.0 Pessoal	3.000		
			3.1.2.0 Material de Consumo	1.020		
			3.1.3.0 Serviços de Terceiros	13.780	19.400	
			3.1.4.0 Encargos Diversos	1.600		
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.5.0 Contribuições de Previdência Social	760		
			3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes.	300	1.060	20.460
			"SUPERAVIT"			3.930
		24.390				24.390
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.930	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.0 INVESTIMENTOS			
			4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	500		
			4.1.4.0 Material Permanente	730	1.230	
			4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS			
			4.2.3.0 Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento	2.700	2.700	3.930
		3.930				3.930

R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	24.390	20.460
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	3.930
TOTAL GERAL	24.390	24.390

DECISÃO Nº 13-72

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XI reunião ordinária realizada no período de 25 a 27-2-72 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Plenário, em sua XXV reunião ordinária, realizada no período de 16 a 18-12-71, de conformidade com a alínea "n", do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 14-12-68, e com a alínea "m", do art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14-4-64, regulamentada pelo

Decreto nº 68.704, de 3-6-71, e tendo em vista o Processo CFO-3.876-71, decide:

I — Aprovar o orçamento para o exercício de 1972, do Conselho Regional de Odontologia do Pará.

II — O orçamento aprovado passa a integrar esta Decisão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1972. — *Newton Bueno Brizzi*, CD, Presidente. — *Airton Costa*, CD, Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1972

(Legislação: Lei nº 4.324, de 14.04.64)

R E C E I T A	E M C R U Z E I R O S		D E S P E S A	E M C R U Z E I R O S		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	30.659		3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO			
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	9.518	40.177	3.1.1.0 Pessoal	7.285		
			3.1.2.0 Material de Consumo	3.000		
			3.1.3.0 Serviços de Terceiros	17.410	32.895	
			3.1.4.0 Encargos Diversos	5.200		
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.5.0 Contribuições de Previdência Social			
			"SUPERAVIT"		4.146	37.041
		40.177				3.136
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.136	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.0 INVESTIMENTOS			
			4.1.4.0 Material Permanente	2.710	2.710	
			4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS			
			4.2.6.0 Diversas Inversões Financeiras	426	426	3.136
		3.136				3.136

R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	40.177	37.041
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	3.136
TOTAL GERAL	40.177	40.177

## DECISÃO Nº 14-72

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XI reunião ordinária realizada no período de 25 a 27-2-72 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Plenário, em sua XXV reunião ordinária, realizada no período de 16 a 18-12-71, de conformidade com a alínea "n", do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 14-12-68, e com a alínea "m", do art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14-4-64, regulamentada pelo

Decreto nº 68.704, de 8-6-71, e tendo em vista o Processo CFO-2.898-72, decide:

I — Aprovar o orçamento para o exercício de 1972, do Conselho Regional de Odontologia do Maranhão.

II — O orçamento aprovado passa a integrar esta Decisão.  
Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1972. — *Newton Bueno Brúzi, OD*, Presidente. — *Airton Costa, CD*, Secretário-Geral.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO MARANHÃO

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.972

(Legislação: Lei nº 4.324 de 14.04.64)

R E C E I T A	E M C R U Z E I R O S		D E S P E S A	E M C R U Z E I R O S		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	18.537		3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO			
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	5.950	24.487	3.1.1.0 Pessoal	2.660		
			3.1.2.0 Material de Consumo	2.600		
			3.1.3.0 Serviços de Terceiros	15.282		
			3.1.4.0 Encargos Diversos	1.500	22.042	
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.5.0 Contribuição de Previdência Social	1.125	1.125	23.167
			"SUPERAVIT"			1.320
		24.487				24.487
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.320	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.0 INVESTIMENTOS			
		1.320	4.1.4.0 Material Permanente	1.320	1.320	1.320
						1.320

## R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	24.487	23.167
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	1.320
T O T A L G E R A L	24.487	24.487

## DECISÃO Nº 15-72

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XI reunião ordinária realizada no período de 25 a 27-2-72 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Plenário, em sua XXV reunião ordinária, realizada no período de 16 a 18-12-71, de conformidade com a alínea "n", do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 14-12-68, e com a alínea "m", do art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14-4-64, regulamentada pelo

Decreto nº 68.704, de 8-6-71, e tendo em vista o Processo CFO-3.027-71, decide:

I — Aprovar o orçamento para o exercício de 1972, do Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal.

II — O orçamento aprovado passa a integrar esta Decisão.  
Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1972. — *Newton Bueno Brúzi, OD*, Presidente. — *Airton Costa, CD*, Secretário-Geral.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

## ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.972

(Legislação: Lei Federal nº 4.324 de 14.04.64)

R E C E I T A	E M C R U Z E I R O S		D E S P E S A	E M C R U Z E I R O S		
	PARCIAL	TOTAL		PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES			
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	47.628		3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO			
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	10.546	58.174	3.1.1.0 Pessoal	11.700		
			3.1.2.0 Material de Consumo	2.538		
			3.1.3.0 Serviços de Terceiros	18.600		
			3.1.4.0 Encargos Diversos	1.500	34.338	
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
			3.2.5.0 Contribuições de Previdência Social	3.936	3.936	38.274
			"SUPERAVIT"			19.900
		58.174				58.174
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		19.900	4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL			
			4.1.0.0 INVESTIMENTOS			
			4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	3.000		
			4.1.4.0 Material Permanente	16.900	19.900	19.900
		19.900				19.900

## R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	58.174	38.274
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	19.900
T O T A L G E R A L	58.174	58.174

DECISÃO Nº 16-72

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XI reunião ordinária realizada no período de 25 a 27-2-72 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Plenário, em sua XXV reunião ordinária, realizada no período de 16 a 18-12-71, de conformidade com a alínea "n", do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 14-12-68, e com a alínea "m", do art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14-4-64, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 3-8-71, e tendo em vista o Processo CFO-3.696-A-71, decide:

I — Aprovar as reformulações dos orçamentos para o exercício de 1971, do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, ambas no valor de Cr\$ 119.772,00 (cento e dezenove mil setecentos e setenta e dois cruzeiros).

II — Os orçamentos reformulados passam a integrar esta Decisão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1972. — Newton Bueno Brúzzi, CD, Presidente. — Airton Costa, CD, Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.971

(Legislação: Lei Federal nº 4.324, de 14.04.64)

R E C E I T A		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	104.986	104.986	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	14.786	14.786	3.1.1.0	Pessoal	33.534	28.334
				3.1.2.0	Material de Consumo	2.255	2.755
				3.1.3.0	Serviços de Terceiros	26.705	27.405
				3.1.4.0	Encargos Diversos	4.800	6.300
				3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	500	500
				3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
				3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	8.895	8.895
				3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	39.215	39.215
		119.772	119.772		"SUPERAVIT"	115.904	113.404
						3.868	6.368
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		119.772	119.772	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	119.772	119.772
		3.868	6.368	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
				4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.368	2.368
		3.868	6.368	4.1.4.0	Material Permanente	1.500	4.000
						3.868	6.368

R E S U M O

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	119.772	119.772	115.904	113.404
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	-	3.868	6.368
TOTAL GERAL	119.772	119.772	119.772	119.772

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1.971

(Legislação: Lei Federal nº 4.324, de 14.04.64)

R E C E I T A		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	D E S P E S A		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	104.986	104.986	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS	14.786	14.786	3.1.1.0	Pessoal	28.334	26.334
				3.1.2.0	Material de Consumo	2.755	3.255
				3.1.3.0	Serviços de Terceiros	27.405	27.455
				3.1.4.0	Encargos Diversos	6.300	7.750
				3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	500	500
				3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
				3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	8.895	8.895
				3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	39.215	39.215
		119.772	119.772		"SUPERAVIT"	113.404	113.404
						6.368	6.368
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE		119.772	119.772	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	119.772	119.772
		6.368	6.368	4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
				4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.368	2.368
		6.368	6.368	4.1.4.0	Material Permanente	4.000	4.000
						6.368	6.368

R E S U M O

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	119.772	119.772	113.404	113.404
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	-	-	6.368	6.368
TOTAL GERAL	119.772	119.772	119.772	119.772

DECISÃO Nº 17-72

A Diretoria do Conselho Federal de Odontologia, em sua XI reunião ordinária realizada no período de 25 a 27-2-72 e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Plenário, em sua XXV reunião ordinária, realizada no período de 16 a 18-12-71, de conformidade com a alínea "n", do art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38, de 14-12-68, e com a alínea "m", do art. 4º, da Lei nº 4.324, de 14-4-64, regulamentada pelo

Decreto nº 68.704, de 3-6-71, e tendo em vista o Processo CFO-381-72, decide:

I — Aprovar a reformulação do orçamento para o exercício de 1971, do Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina.

II — O orçamento reformulado para a integrar esta Decisão. Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1972. — *Newton Bueno Brázzi*, CD, Presidente. — *Airton Costa*, CD, Secretário-Geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA

SEGUNDA REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1971

(Legislação: Lei Federal nº 4.324, de 14.04.1964)

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	DESPESA	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
1.0.0.00 RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES		
1.1.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	62.068	62.068	3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO		
1.5.0.00 RECEITAS DIVERSAS	6.660	6.660	3.1.1.0 Pessoal	19.650	18.850
			3.1.2.0 Material de Consumo	2.200	2.970
			3.1.3.0 Serviços de Terceiros	13.270	11.150
			3.1.4.0 Encargos Diversos	1.100	1.200
			3.1.5.0 Despesas de Exercícios Anteriores	1.487	487
			3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
			3.2.5.0 Contribuições de Previdência Social	4.070	4.170
	68.728	68.728	3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes	22.208	24.358
				63.985	63.185
"SUPERAVIT" DO ORÇAMENTO CORRENTE	4.743	5.543	"SUPERAVIT"	4.743	5.543
			4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL		
	68.728	68.728	4.1.0.0 INVESTIMENTOS		
			4.1.3.0 Equipamentos e Instalações	3.943	4.115
	4.743	5.543	4.1.4.0 Material Permanente	800	1.428
				4.743	5.543

R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITA ATUAL	RECEITA NOVA	DESPESA ATUAL	DESPESA NOVA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	68.728	68.728	63.985	63.185
RECEITAS E DESP. DE CAPITAL	-	-	4.743	5.543
TOTAL GERAL	68.728	68.728	68.728	68.728

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

7ª Região

RESOLUÇÃO JI-CRTA-7ª Nº 41-972

A Junta Interventora no Conselho Regional de Técnicos de Administração da 7ª Região-GB, RJ e ES, designada pelas Portarias DRT-GB nº 23, de 11 de maio de 1970 e DRT-GB nº 1, de 15 de janeiro de 1971, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Considerando os termos da Resolução CRTA nº 79, de 20 de março de 1972 que homologou para todos os efeitos e normas vigentes, os pedidos de registro para o exercício da profissão de Técnico de Administração, resolve:

Art. 1º Atribuir registro definitivo no CRTA da 7ª Região-GB, RJ e ES, aos seguintes profissionais:

1. CRTA nº 367 — Eduardo Vasconcelos de Jesus
2. CRTA nº 368 — José Caetano de Magalhães Requião
3. CRTA nº 369 — Francisco Alves Barria Filho
4. CRTA nº 370 — Alberto Ducos
5. CRTA nº 371 — Boaventura Luiz Monfort Filho
6. CRTA nº 372 — Helena Maria Tapajós de Miranda

b) Nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 4.769-965:

1. CRTA nº 373 — Iris Soriano Nunes Miglio

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, GB, 3 de abril de 1972. — *Emmanuel Calheiros Sodré*, Presidente da Junta Interventora, Port. DRT-GB nº 23-970.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 61, de 1972

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRBA

Nº 389, de 21-3-72 — Aposenta, compulsoriamente, a contar de 6-2-72, Tertuliano Carneiro de Araujo, número 66.113, Escrivão, nível 10.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGB

Nº 2.389, de 23-3-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Ardel de Abreu Lopes, nº 4.741, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 13; nº 2.390, de 24-3-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Déa Margarida Ribeiro de Souza, nº 66.051, Escrivã, nível 10; nº 2.391, de 24-3-72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Melchisedeck Nunes da Silva, número 4.694, Enfermeiro, nível 22; número 2.392, de 27-3-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Marieta de Oliveira Fernandes, número 43.830, Copeira, nível 6.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRGO

Nº 60, de 22-3-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Eva Gomes da Silva, nº 16.006, Servente, nível 5.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRMG

Nº 572, de 22-3-72 — Exonera, a pedido, a contar de 3-3-72, João Antônio Guimarães Hamacek, número 23.631, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 13.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRPE

Nº 366, de 10-3-72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Amara Soares de Almeida, nº 52.913, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 13; nº 368, de 15-3-72 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Josué Alves Pereira de Oliveira, nº 32.555, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRN

Nº 102, de 20-1-72 — Exonera, "ex-offício", a contar de 4-1-68, Helo Dantas, nº 650.778, Procurador de 3ª Categoria com fundamento no Parecer nº 575-H/67, da Consultoria Geral da República; nº 103, de 20-1-72 — Exonera, "ex-offício", a contar de 1-1-68, Expedito Batista da Silva, número 703.433, Auxiliar-de-Enfermagem, nível 13, com fundamento no Parecer número 575-H/67, da Consultoria Geral da República; nº 104, de 20-1-72 — Exonera, "ex-offício", a contar de 1-2-68, Araken Irerê Pinto, número 703.503, Médico, nível 21, com fundamento no Parecer nº 575-H/67, da Consultoria Geral da República; número 105, de 20-1-72 — Exonera, "ex-

offício", a contar de 1-2-68, Genivaldo Barros, nº 703.594, Médico, nível 21, com fundamento no Parecer número 575-H/67, da Consultoria Geral da República; nº 106, de 20-1-72 — Exonera "ex-offício" a contar de 1-2-68, Paulo Santiago Henrique Bittencourt, nº 703.695, Médico, nível 21, com fundamento no Parecer nº 575-H/67, da Consultoria Geral da República; número 107, de 20-1-72 — Exonera, "ex-offício", a contar de 1-2-68, Pedro Germano da Costa, nº 703.645, Médico, nível 21, com fundamento no Parecer nº 575-H/67, da Consultoria Geral da República; nº 108, de 20-1-72 — Exonera, "ex-offício", a contar de 1-2-68, Pedro Coelho da Silva, nº 702.749, Médico, nível 21, com fundamento no Parecer número 575-H-67, da Consultoria Geral da República; número 109, de 13-3-72 — Exonera, "ex-offício", a contar de 25-11-66, Heriberto Escolástico Bezerra, número 10.213, Escrivão, nível 10, com fundamento no Parecer nº 575-H/67, da Consultoria Geral da República; nº 110, de 13-3-72 — Retifica a PT-RRGN-99-71, publicada no BS/DS 9-72, na parte referente ao cargo ocupado pelo servidor Hildebrando Soares de Amorim, número 70.816, para Auxiliar-de-Enfermagem, nível 13.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 1.587, de 29-3-72 — Exonera, a partir de 29-3-72, Marcelo Márcio de Medeiros Arcoverde, nº 31.328, do cargo em comissão de Diretor de Divisão (C), símbolo 4-C, tendo em vista sua designação, conforme Portaria IPR-1.013-72, e faz cessar os efeitos da alínea "b" da DTS-SP-681-70; número 1.570, de 29-3-72 — Exonera, a partir de 29-3-72, Jandith Alves Fer-

reira, nº 27.658, do cargo em comissão de Assistente-Técnico, símbolo 5-C, na Assistência Técnico-Administrativa da SP, tendo em vista sua designação, conforme DTS-SP-1.569-72; número 1.571, de 29-3-62 — Nomeia Jandith Alves Ferreira nº 27.658, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão (C), símbolo 4-C, na Assessoria de Planejamento, designando-a para substituir o Assessor-Chefe da mencionada Assessoria, nos seus impedimentos.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA PARAIBA**

Nº 1.710, de 22-3-72 — Designa Josefa Guimarães Rolim, nº 60.335, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Estatística (C), símbolo 8-F, na Coordenação de Planejamento.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PIAUI**

Nº 1719, de 27-3-72 — Dispensa, a partir de 27-3-72, Genival Rodrigues de Sousa, nº 9.137, da função gratificada de Chefe do Serviço Imobiliário (I), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe do Serviço de Administração de Imóveis e Escritório de Obras, na RPIP, tendo em vista sua remoção para a SRDF, e designa Jacy Mendes Velloso, nº 36.328, para exercer a referida função, com as citadas atribuições; nº 1.721, de 27-3-72 — Dispensa, a partir de 27-3-72, Jacy Mendes Velloso, nº 36.328, da função gratificada de Secretário de Delegado (B), símbolo 11-F, tendo em vista sua designação para responder, na RPIP, pela função gratificada de Chefe do Serviço Imobiliário (I), símbolo 5-F, com atribuições de Chefe do Serviço de Administração de Imóveis e Escritório de Obras, conforme DTS-SRPI-1.720-72.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SAO PAULO**

Nº 10.623, de 7-3-72 — Designa: 1) Maria Antonieta Franklin das Neves, nº 12.303, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Boletim de Pessoal (T), símbolo 8-F, com o encargo de Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Comunicações e Divulgação, na Coordenação de Serviços Gerais e do Patrimônio, ficando, consequentemente, dispensada da função gratificada de Encarregado da Turma de Multicópia (I), símbolo 9-F; 2) Helena Esther de Lima, nº 58.428, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Multicópia (I), símbolo 9-F, com o encargo de Chefe da Seção de Recebimento e Encaminhamento do Serviço de Arquivo na referida Coordenação; nº 10.654, de 10-3-72 — Exonera, a pedido, a contar de 9-3-72, Elizabeth Habesch Matta, nº 13.595, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização (T), símbolo 6-C, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização; nº 10.696, de 15-3-72 — Designa Maria Aparecida Gomes de Oliveira, nº 51.472, para exercer a função gratificada de Informante-Habilitador (I), símbolo 8-F, na Agência em Osasco; nº 10.735, de 22-3-72 — Exonera, a pedido, a partir de 3-4-72, Cléo Bauer, nº 41.950, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Reabilitação (SU), símbolo 6-C, na Coordenação de Bem-Estar.

**COORDENACAO DE PESSOAL DA SRSF**

Nº 2.244, de 8-3-72 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Esther Zironi, nº 7.769, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Auxiliar-de-Enfermagem, nível 15, de que era detentora; nº 2.245, de 8-3-72 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Antonio Murad Ferreira, número 7.807, em face de sua aposentadoria como segurada da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Auxiliar-de-Enfermagem, nível 15, de que era detentor.

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SERGIPE**

Nº 2.119, de 8-3-72 — Nomeia Manoel Alves Gomes, nº 41.213, para exercer o cargo em comissão de Agente (I), símbolo 10-C, na Agência em Propriá, ficando, consequentemente, exonerado do cargo em comissão de Agente (I), símbolo 9-C, na Agência em São Cristóvão, a partir da data da posse no cargo, o qual está sendo nomeado; 2.120, de 8-3-72 — Nomeia José Vieira da Silva, nº 14.440, para exercer o cargo em comissão de Agente (I), símbolo 9-C, na Agência em Propriá, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 75, de 1972

**ORDEN DE SERVIÇO Nº HSE-76, DE 29 DE MARÇO DE 1972**

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 49, de 17 de setembro de 1971 (BI-179-71), resolve:

Designar Orlando Blanc Faria, Ascensorista, nível 12.C, matrícula número 1.791.932, ponto nº 3.993, para substituir o Encarregado da Turma de Elevadores — AAE, na função gratificada, símbolo 14.F, da Seção de Atividades Auxiliares — AAA, do Serviço de Administração do Edifício — SAA, da Divisão Administrativa — HSA, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, em seus impedimentos eventuais.

— Revogar a Resolução número ... HSE-50, de 27 de abril de 1967, que designou Altemiro Casemiro Teixeira, Ascensorista, nível 10.B, matrícula nº 1.912.065, ponto nº 5.190, para a mesma função.

**Retificações**

A página nº 1.145, do Diário Oficial de 28-3-72, Seção I, Parte II, Relação nº 65, de 21 de março de 1972.

**PORTARIA Nº 372, DE 20 DE MARÇO DE 1972**

Onde se lê: Portaria nº 372, de 20 de 1972, ...  
Leia-se: ... Portaria nº 372, de 20 de março de 1972, ...

A página nº 1.171, do Diário Oficial de 29-3-72, Seção I, Parte II, Relação nº 66, de 22 de março de 1972.

**PORTARIA Nº 374, DE 20 DE MARÇO DE 1972**

Onde se lê: Cecília Pugliali Domingues,  
Leia-se: Cecília Pugliali Domingues, ...

Relação nº 76, de 1972

**PORTARIAS DE 6 DE ABRIL DE 1972**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o Parecer I-139, de 14-9-71, da Consultoria Geral da República, resolve:

Nº 444 — Considerar, a partir do dia 28 de julho de 1964, a servidora Solange Fam de Cerqueira, matrícula nº 1.900.816, agregada ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 4-C, correspondente ao cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), sendo o decênio o período de 28 de julho de 1954 a 28 de julho de 1964, vagando-se, automaticamente, o cargo de Assistente de Administração, nível

14-A, de que era até então titular no referido Quadro, nos termos do artigo 60, da Lei nº 3.780, de 1960 e de acordo com a Lei nº 1.741, de 1952.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865 de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 445 — Retificar a Portaria número 568, de 16 de março de 1970, publicada no BI nº 54-70, que concedeu aposentadoria a Solange Fam de Cerqueira, matrícula nº 1.900.816, de acordo com o inciso III do artigo 101, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "a", do artigo 180, da Lei nº 1.711, de 1952, na parte relativa à fixação dos proventos que passa a ser considerada em importância equivalente ao símbolo 4-C, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4.345, de 1964.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 19 de março de 1970. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA**

**DESPACHOS DO DIRETOR EM 6 DE ABRIL DE 1972**

**S. Paulo**

HBF -- 20.431 — Fausto de Oliveira Coimbra — Mantenho o despacho de fls. 109, desta Diretoria, que determinou o cancelamento da pensão concedida à Da. Palmira Tameini, companheira do ex-segurado Fausto de Oliveira Coimbra.

**Pernambuco**

HBF — 60.782 — Neuza Chacon de Barros — Mantenho o despacho de fls. 34, que indeferiu o pedido de pensão ao filho maior casado e inválido.

**Guanabara**

HBF — 48.884 — Mário Tavares — Indefiro o pedido de pensão formulado pelo filho inválido, maior, casado e fillado ao INPS.

**BANCO DO BRASIL S. A.**

**(\*) RELATÓRIO ANUAL — 1971**

(\*) N. do SPb. — O Relatório em apreço está publicado em Suplento à presente edição.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL**

**CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS**

**8ª Região**

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 8ª Região, na forma do art. 2º, § 2º, abre prazo para qualquer impugnação durante o prazo de 30 (trinta) dias, para o pedido de registro que ine faz:

O Sr. Paulo Octávio Alves Pereira, filho de Cléo Octávio Pereira e Wilma Carvalho Alves Pereira, nascido em Lavras, Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 1950.

Brasília, 5 de abril de 1972. — Aref Assreuy, Presidente.

(Nº 1.736-B — 6.4.72 — Cr\$ 7,00)

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**

**INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL**

**Conselho Deliberativo**

**Pauta de Julgamento**

Nos termos do artigo 15 da Resolução nº 1.999, de 22 de fevereiro de 1968, os processos abaixo relacionados acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinárias do Conselho Deliberativo, nos dias 12, 19 e 26 de abril; 3, 10, 17, 24 e 31 de maio e 7, 14, 21 e 28 de junho de 1972, às dez horas, na sala do Conselho Deliberativo do Instituto do Açúcar e do Alcool, na Praça Quinze de Novembro, 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, além dos que foram adiados das sessões anteriores.

**PROCESSOS FISCAIS**

**Estado de Minas Gerais**

Processo: AI 151-68  
Recorrente: Armazém Imperial Ltda.

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 42 do Decreto-lei 1.831,

de 4.12.39, c/c o art. 1º, letra a do Decreto 58.605, de 14.6.66, sem prejuízo do disposto no art. 8º do Decreto-lei 56, de 18.11.66.

Relator: Arrigo Domingos Falcone  
Processo: AI 248-68

Autuada: Cerealista Cruzeliense Ltda.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao art. 40 ou 42 do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, c/c o art. 1º letra a do Decreto 58.605, de 14.6.66 c/c o art. 60 letra b do Decreto-lei 1.831-39; c/c o art. 43 da Lei nº 4.870, de 1º.12.65, sem prejuízo do disposto no artigo 8º do Decreto-lei 56, de 18.11.66.

Relator: Mário Pinto de Campos

**Estado de São Paulo**

Processo: AI 8-69  
Recorrente: João Bento Sobrinho (Cerealista Santa Izabel).

Assunto: Recurso voluntário — Infração ao art. 42 e s/§§ do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39; c/c o art. 1º do Decreto nº 58.605, de 14.6.66 e ainda letra c do art. 1º do Decreto-lei 16, de 10.8.66.

Relator: João Soares Palmeira

**Estado de Minas Gerais**

Processo: AI 273-68  
Autuada: Usina Santa Helena S.A. (Usina Santa Helena).

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração aos arts. 51 §§ 2º e 3º da Lei 4.870-65, c/c o art. 1º do Decreto-lei nº 16, de 10.8.66, com as modificações do art. 8º do Decreto-lei 56, de 18.11.66.

Relator: Francisco de Assis de Almeida Pereira

Processo: AI 132-69  
Autuada: Rachid Gadem & Filho Ltda.

Assunto: Recurso "ex officio" — Infração ao art. 60 letra b do Decreto-lei nº 1.831, de 4.12.39, c/c o art. 43 da Lei 4.870, de 1º.12.65; art. 1º do Decreto-lei 16, de 10.8.66, modificado pelo art. 8º do Decreto-lei nº 56, de 18.11.66.

Relator: Maurício Bittencourt Noqueira da Gama

# ÍNDICES DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

## NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação  
no "Diário Oficial" e do Volume da  
"Coleção das Leis"

## ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

## LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expres-  
samente alterados, revogados, derogados,  
declarados nulos, caducos, sem efeito ou  
insubsistentes pela legislação publicada no  
ano a que se refere o volume.

# 1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042

PREÇO: Cr\$ 8,00

# 1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152

PREÇO: Cr\$ 20,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN